

## **DOCENTES CONTRATADOS E FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

Cynthia Marihá Barboza

### **Resumo:**

A contratação de docentes por tempo determinado na rede pública de ensino não se trata de algo novo em meio à educação brasileira, porém, a temática abre espaço para algumas reflexões pertinentes. Uma delas está em investigar como esses profissionais constroem sua prática pedagógica e como a formação continuada oferecida pela rede pública pode auxiliar no desenvolvimento desse processo. Com a chegada da Proposta de Emenda Constitucional 241 lançada em 2016, existe a possibilidade dos vínculos empregatícios terceirizados aumentarem em todo o sistema de ensino, e conseqüentemente a atuação desses profissionais nas escolas. E a busca por um ensino de qualidade se faz indispensável à atuação de professores preparados e atualizados, com domínio de sua função e do currículo, criando meios para lidar com as inovações pedagógicas que surgem. Nesse caminho as capacitações oferecidas pela rede pública se torna o instrumento principal que grande parte dos profissionais possui para auxiliá-los a criar esses mecanismos para a melhoria do seu cotidiano. Porém, essas capacitações não estão atingindo alguns de seus objetivos, o diálogo entre os conteúdos trabalhados nos encontros e as experiências que os docentes se deparam no cotidiano passa despercebido pelos educadores. Os participantes acabam por não se conectar com as formações, com os conteúdos, com a logística da rotina que envolve as reuniões e principalmente com a falta de comunicação com a realidade. A formação continuada não pode apenas abordar temas que preparem os alunos para as avaliações de índices da educação básica do Governo Federal, ela deve contribuir no aprendizado dos alunos, melhor funcionamento da instituição de ensino, incentivando o convívio com a comunidade e arquitentando com o professor metodologias inovadoras para uma prática pedagógica de qualidade.

### **Palavras-chave:**

Contratos Temporários, Formação Continuada, Prática Pedagógica.

### **Introdução**

A contratação de serviços por tempo determinado para atender as necessidades na educação formal em todo o território nacional não se trata de uma novidade para profissionais da área, especialistas e para a população de um modo geral. Entretanto, quais impactos essas contratações sem o devido acompanhamento pode acarretar dentro da sala de aula, na prática pedagógica do docente e conseqüentemente na aprendizagem dos alunos. A contratação de docentes temporários sem o devido controle pode se encaixar como um dos itens que integram pesquisas sobre a precarização da profissionalização docente. Porém, quando levamos o tema para o “chão da escola”, à problemática assume uma nova roupagem que preocupa não apenas os profissionais, mas vai além, podendo alcançar a qualidade do ensino no Brasil. Fator importante que está diretamente relacionado aos contratados, é a formação continuada de professores, no caso dos contratos por tempo determinado ou “CTD”, como são chamados em algumas regiões, a quase inexistência de formação continuada, que deveria contribuir para a construção e manutenção da prática pedagógica,

atualização da metodologia e auxílio na definição da identidade docente.

A conexão entre o objetivo principal que os contratos temporários, que se trata da redução de gastos para os governos, e a carência de qualidade formação continuada, por parte das políticas públicas, para os professores, afeta o trabalho docente dentro e fora de sala, comprometendo consequentemente qualidade de ensino, é o cerne deste artigo. Tendo também como uma das finalidades despertar as discussões que abrange essa forma de admissão, flexível, que visa, como prioridade a diminuição de receita para o governo ao invés da qualidade da educação na rede pública, ponto este legalmente garantido. Assim, consideramos a hipótese sobre quais dificuldades os docentes contratados por tempo determinado podem encontrar em sua prática pedagógica com a ausência de formação continuada adequada para o cumprimento de seu exercício? Educação de qualidade ao alcance de todos é uma obrigação prevista na Constituição Federal, onde em seu Art. 208 afirma que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988).

Estando também presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, onde, em seu inciso IX do Art. 4º garante “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.” (BRASIL, 1996). Completando a linha de entendimento da LDBEN, além do Estado, existem outros fatores que são responsáveis pela construção de um ensino de qualidade, como docentes preparados que investem em uma didática rica em conhecimento e dinâmica, contribuindo para a sociedade e alcançando de maneira eficaz o aprendizado dos estudantes, é um desses fatores. Para que esse processo ocorra com embasamento e com eficácia é necessária à utilização da formação continuada regular no

cotidiano desses professores, formação garantida também no Art. 62 da LDB:

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (BRASIL,1996).

Por se tratar de uma obrigação prevista em lei, a ser cumprida pelo poder público, a formação continuada precisa atender a realidade do profissional que irá mediar conhecimentos e auxiliar o aluno na construção da cidadania, criando uma conexão entre a teoria e prática para o melhoramento de suas metodologias em sala. Com o auxílio de tecnologias e novas formas de trabalhar os conteúdos, a formação continuada é parte fundamental no processo de constituição e conservação da identidade docente, na melhoria do processo ensino/aprendizagem e conseqüentemente no aprimoramento da qualidade de ensino na rede pública.

### **Os contratos temporários na rede pública de ensino**

Buscando averiguar como as contratações temporárias atuam sobre a prática pedagógica docente em sua relação com a formação continuada, se faz necessário verificar a necessidade citada pelos governos públicos em contratar docentes para exercer cargos que exigem o mesmo nível de dedicação que um docente efetivo, porém, com diferenças em alguns campos, como por exemplo, direitos trabalhistas, benefícios, estabilidade, formação continuada, entre outros aspectos.

Em 2016 foi lançada a Proposta de Emenda Constitucional 241 ou PEC 241 para a Câmara ou ainda PEC 55 para o Senado, que estipula um teto nos valores financeiros a serem aplicados nas despesas primárias do Governo, quais sejam: previdência, despesas com pessoal, despesas com saúde, despesas com educação, benefícios sociais e investimentos, pode impactar de maneiras distintas na educação. As despesas com saúde e com educação não poderão ser menores do que os limites mínimos de 2016 atualizados também pela inflação do período, regras essas que tem a previsão de serem colocadas em Prática no ano de 2018. Embora tenha sido reconhecido e estabelecido como meta, 10% do PIB (Produto Interno Bruto) para a área, dentro do Plano Nacional de Educação, feito lei em 2014. Aprovada, a PEC 241 valerá por 20 anos, o que equivale a 5 mandatos presidenciais, com possibilidade de revisão apenas em 10 anos, ou seja, em 2027.

Sendo o foco de todos que almejam avanços na educação, um ensino de qualidade, como o congelamento de gastos no setor pode contribuir para essa meta? E qual relação poderá ser construída com os contratos temporários de professores para a rede pública de ensino? Ou seja, de acordo com a Proposta em caso de violação do limite das despesas primárias estabelecidas previamente, passarão a vigorar vedações que incidem exclusivamente sobre as despesas com pessoal, impedindo aumentos e reajustes, criação de cargos, admissão de pessoal e até mesmo a realização de concurso público. Abrindo-se um parêntese sobre a contratação de pessoal e a vedação de abertura de concursos públicos temporariamente, os governos podem preencher vagas que venham com contratações temporárias que possuem um custo benefício mais baixo nas receitas públicas. A grande questão é que talvez não seja a educação que precise pagar por essas contas.

Com a chegada da Proposta de Emenda Constitucional 241, que pode ou não trazer uma solução econômica para um país que enfrenta problemas com inflação, pode também punir indiretamente uma necessidade primária do governo de maneira contraproducente. Havendo com isso a possibilidade de não apenas os professores serem atingidos por essas medidas de cunho fiscal, mas podendo também chegar a toda a comunidade escolar. O Art. 102 da PEC 241 ou PEC 55 promulga que “será fixado, para cada exercício, limite individualizado para a despesa primária total do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União”. Entre outros fatores, questionáveis, apresentados no texto, o principal estabelece um teto no sobre os investimentos que serão aplicados em despesas primárias do governo para os próximos 20 anos, onde no Art. 103 afirma que:

No caso de descumprimento do limite de que trata o **caput** do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se, no exercício seguinte, ao Poder ou ao órgão que descumpriu o limite, vedações:

I - à concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, inclusive do previsto no inciso X do **caput** do art. 37 da Constituição, exceto os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional que instituiu o Novo Regime Fiscal;

II - à criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - à alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - à admissão ou à contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos; e

V - à realização de concurso público.

Parágrafo único. Adicionalmente ao disposto no **caput**, no caso de descumprimento do limite de que trata o **caput** do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pelo Poder Executivo, no exercício seguinte:

I - a despesa nominal com subsídios e subvenções econômicas não poderá superar aquela realizada no exercício anterior; e

II - fica vedada a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.” (BRASIL,2016).

Esse limite proposto atinge a mão de obra educadora, pois, caso os governos excedam os valores empregados o corte nas despesas com pessoal entrar na conta como alternativa inicial e à medida que cargos efetivos venham a ficar desocupados, docentes contratado podem preencher as vagas, nutrindo uma relação custo benéfico mais vantajosa que a realização de concursos públicos. Porém, é indispensável lembrar que não basta ter dinheiro para uma educação escolar de qualidade, é preciso saber como emprega-lo, com os acontecimentos recentes nos quais os meios de comunicação divulgam diariamente, infelizmente não podemos comprovar que os 7% do PIB estabelecidos no Plano Nacional da Educação (PNE) de 2014 serão investidos até o quinto ano de vigência e os futuros 10% ao final da década, aplicados integralmente em investimentos para o setor. Entretanto, também é de conhecimento de todos e igualmente divulgado em veículos midiáticos, que o país possui gastos com, por exemplo, os juros da dívida pública que contribuem para as despesas da receita do país. Além da presença de alguns dirigentes e gestores que infelizmente são despreparados e terminam por fazer mal uso das verbas destinadas as instituições regularmente.

A retenção de despesas pode ser um dos fatores que contribui para o aumento de vínculos empregatícios temporários na educação, porém, buscamos discutir como essa realidade pode interferir na prática dos docentes em sala de aula. Levando em conta que o meio no qual esse profissional está inserido pode interferir em sua realidade, assim como Paulo Freire apresenta:

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtos desta realidade e se esta, na “inversão da práxis”, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (FREIRE, 1987, p.57).

Tomando como referência o que Paulo Freire expressa, é responsabilidade também do docente realizar uma prática pedagógica eficaz almejando um ensino de qualidade e a mudança social, porém, é importante expor às adversidades que esse profissionais encontram

ao longo do percurso, a prática dos docentes contratados pode ser apontada como exemplo.

### **A formação continuada para professores na rede pública de ensino**

A jornada pela qual a profissionalização docente percorreu através dos anos está diretamente ligada à formação do professor, ou seja, um dos fatores que caracteriza o preceito de profissão é a aprendizagem do indivíduo sobre os saberes técnicos necessários para exercer seu trabalho, contudo, esta formação pode se tornar ultrapassada e descontextualizada com a ausência uma inquietação benéfica em dar continuidade aos conteúdos necessários para atualizar, contextualizar e inovar os conhecimentos a cerca do tema. De acordo Conforme Ramalho, Nuñez e Gauthier:

A profissionalização é entendida como desenvolvimento sistemático da profissão, fundamentada na prática e na mobilização/atualização de conhecimentos especializados e no aperfeiçoamento das competências para a atividade profissional. É um processo não apenas de racionalização de conhecimentos, e sim de crescimento na perspectiva do desenvolvimento profissional. (2004, p.50)

Uma formação inicial e continuada sólida traz uma bagagem proveitosa que serve como instrumento na construção de práticas pedagógicas objetivas e eficazes que são arquitetadas ao longo dessa trajetória, e o curso natural desse rio deságua em um processo de ensino/aprendizagem consistente, gerando benefícios em longo prazo. A atuação do docente contratado e os resultados do seu trabalho pode apresentar uma correlação com as vivências dos professores efetivos, porém, em uma realidade com pontos que se assemelham e outros se distanciam. Para atingir a demanda, se faz necessário o uso de artifícios onde o mesmo consiga implementar um trabalho diferenciado com seus alunos, mesmo que em inúmeras vezes por um breve período, antes claro que seja locado em outra instituição por ter seu contrato finalizado por limite máximo de vínculo.

[...] À itinerância e ao absenteísmo agrega-se a rotatividade: a cada ano repete-se a possibilidade de troca de escolas. Seja advinda da solicitação de remoção pelo próprio professor (sempre interessado em lecionar em bairro mais próximo à sua residência, por necessidade econômica ou preocupado em aumentar seu status profissional, incorporando-se a um corpo docente de escola de maior prestígio, quase sempre localizado em bairros nobres da cidade), seja pela condição de precariedade de contrato de trabalho a que os professores mais jovens ou não efetivos são submetidos, repete-se anual, ou semestralmente, a possibilidade de troca(s) de escola(s), implicando desgaste físico e emocional para professores e membros do staff administrativo (DIAS-DA-SILVA, 2006, p. 6).

A rotatividade e as deficiências nas condições de vínculo empregatício não são apenas os pontos negativos que necessitam mudar para concretizar a qualidade na função de professor, segundo Libâneo (2000, p.84) o docente “necessita de

melhores salários, condições de trabalho, melhor qualificação e estabilidade das equipes nas escolas” para definir a função do professor na escola.

Destacando a importância de reconhecer que o docente temporário por vezes assume sala de aula com ensino regular, ao invés de projetos complementares, com a missão de realizar trabalhos expressivos e construtivos com os alunos e com toda a comunidade escolar. Entretanto, é importante salientar que infelizmente, em alguns casos, podemos encontrar profissionais que fazem uso dessas condições para não realizarem uma prática significativa como também, existem termos nos vínculos temporários que podem sim atrapalhar essa jornada, é relevante ter discernimento sobre essas circunstâncias. Contudo, para que o docente consiga construir uma prática satisfatória, almejando um ensino de qualidade e eficiente, é necessário um conjunto de fatores em meio a um processo complexo, onde envolve uma instituição que ofereça uma formação inicial adequada, dedicação do educador para uma formação continuada reflexiva, assim como o apoio das políticas públicas que garantam também essa continuidade e boas condições de trabalho. O autor Biase evidencia que:

Como mediador do processo educativo, o professor atinge o padrão de qualidade necessário para tal, por meio de boas condições de formação e de trabalho. Para tanto, é importante que se garanta formação inicial e continuada e também outras condições, tais como: estabilidade do corpo docente, tempo para estudos e realização do trabalho coletivo, uma adequada relação entre o número de professores e o número de alunos, carreira, salários condizentes com a importância do trabalho. (BIASE, 2009, p. 37)

Primeiramente, para investigarmos uma correlação entre os contratos temporários e formação continuada, para o melhoramento da prática docente, é necessário compreender os aspectos a cerca dessa formação. Estar por dentro das atualizações sobre o mundo e sua profissão, novas técnicas de atuação, aperfeiçoamento e conhecimento sobre as recentes tendências pedagógicas e as mudanças por elas causadas, buscando correlação com sua realidade no cotidiano e resultando na transformação e manutenção na qualidade de ensino pode se considerando os objetivos principais de uma formação continuada de eficaz. Formações estas, que são refletidas em capacitações oferecidas pela rede pública de ensino, precisam imprescindivelmente atrair e se conectar com o trabalho do professor. Aspecto esse que infelizmente apresenta algumas deficiências. As formações das quais os docentes participam, demonstra pouco dialogo com o que os educadores vivenciam nas escolas, gerando conseqüentemente “desinteresse” dos participantes, pois, no termino do dia, a contribuição que a capacitação deveria gerar foi pouco expressiva. É importante lembrar que cada professor vive uma realidade, realizando um trabalho

diferente, em uma escola diferente, inseridas em comunidades diferentes, e que também cada sala de aula possui um perfil distinto, sendo difícil, as formações atenderem as especificidades que cada profissional necessita. Porém, é necessário que as formações inspirem a criação de subsídios onde professores identifiquem as peculiaridades que lhes pertencem e que consigam refletir e transformar sua realidade.

Para que o processo de formação continuada obtenha resultados satisfatórios, é preciso que seja construída sobre pilares importantes para todos. Segundo Candau (1997) existem três aspectos fundamentais para o processo de formação continuada de professores: a escola, como lócus privilegiado de formação; a valorização do saber docente; e o ciclo de vida dos professores. Isto significa dizer que a formação continuada precisa: primeiro, partir das necessidades reais do cotidiano escolar do professor; depois, valorizar o saber docente, ou seja, o saber curricular e/ou disciplinar, mais o saber da experiência; por fim, valorizar e resgatar o saber docente construído na prática pedagógica (teoria + prática). É preciso que o educador se sinta parte do processo, quando se fala de capacitação, o docente necessariamente precisa se sentir mais capaz de exercer sua função do que antes de participar da formação. Então é preciso identificação com o que está sendo apresentado, recebendo o apoio apropriado para ser “capaz” de trabalhar questões que anteriormente ele possa não ter a segurança necessária para se aprofundar.

A formação continuada é um dos pontos importante de toda a jornada, as conhecidas capacitações, cursos e treinamentos oferecidos para atualizar o docente das novas possibilidades e caminhos que podem auxiliar na construção de sua identidade e na melhoria de sua prática. Para que haja a mudança é preciso haver a pesquisa o estudo e principalmente a reflexão, item este que não apenas deve ser visto pelo prisma da prática, entretanto é necessário aproximar aos pressupostos da teoria que segundo Pimenta (2002), tem como função “apresentar aos professores contextos de análise para compreenderem os aspectos históricos, sociais, culturais, organizacionais e de si mesmos como profissionais, nos quais se dá seu trabalho, para neles intervir, transformando-os”. Entretanto, vale lembrar que os docentes contratados não participam igualmente de todos os processos de formação continuada integralmente, as capacitações e cursos são privilégios, prioritariamente, de docentes efetivos, pois, não haveria necessidade de formação continuada integral, regular e completa para profissionais que não darão “continuidade” em longo prazo a suas atividades nas escolas.

## Uma reflexão sobre a relação entre a formação continuada da rede pública e os docentes contratados

Para investigar como os docentes que possuem vínculos temporários em sua profissão lidam com a formação continuada oferecida pela rede pública, para a construção de sua prática pedagógica e de um ensino de qualidade, foram levantadas suposições que podem direcionar a princípio alguns questionamentos que atendem ao presente estudo. Foram sugeridas algumas indagações a professores da rede pública municipal de ensino em Jaboatão dos Guararapes, uma cidade da região metropolitana do Recife no estado de Pernambuco, a procura de depoimentos que esclareçam alguns pontos sobre o tema em questão. Participaram 03 (três) docentes contratados (P1, P2e P3) pela rede municipal, que ministram aulas no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio. As perguntas buscam atender aos seguintes aspectos: a existência de oferta de formação continuada para docentes contratados e como os essas formações podem contribuir para a construção da prática pedagógicas dos educadores e conseqüentemente para qualidade de ensino. Os depoimentos são apresentados no quadro a seguir:

### Questão 1

Na sua opinião, existe carência de formação continuada, através de políticas públicas, para os professores contratados da rede pública de ensino?

Depoimentos	
P1	<i>“Não porque mensalmente temos formação de acordo com a disciplina que damos aula, junto com os professores efetivos.”</i>
P2	<i>“Sim, falta mais empenho e interesse desses órgãos para suprir essa carência.”</i>
P3	<i>“Há uma certa carência de formações continuadas nas redes públicas, pois elas não atendem as reais necessidades dos professores. Tem municípios que a formação continuada só existe na lei, mas na prática elas não acontecem. E quando ocorrem elas são puramente teóricas, sem nenhuma articulação/ aplicação concreta. O que deixa o professor desestimulado e se torna enfadonho, não proveitoso. Não existe subsídios para o professores participarem das formações, geralmente elas ocorrem em lugares desconfortáveis, quentes, sem água, sem comida, tendo os professores que tirarem recursos do próprio bolso para fazer um lanche. Em alguns casos, ir para a formação não é vantajoso, pois, os locais são distantes do professor, que ele precisa sair de casa muito mais cedo para enfrentar coletivos e trânsito.”</i>

### Questão 2

Qual a importância e a contribuição da formação continuada para a construção da sua prática pedagógica?

Depoimentos	
<b>P1</b>	<i>“Apesar de termos mensalmente formação continuada, ela não contribui de forma efetiva para nosso cotidiano em sala de aula, pois, o que é transmitido nas formações pelos formadores não relacionam os assuntos abordados com a realidade em sala de aula.”</i>
<b>P2</b>	<i>“Penso nas novas abordagens que podem vim contribuir na dinâmica da sala de aula, fazendo com que o aluno interaja melhor com o conteúdo.”</i>
<b>P3</b>	<i>“A graduação, a formação inicial é apenas uma fundamentação básica para atuarmos como docentes. Entretanto, é necessário atualizarmos nossos conhecimentos na área, pois, o mundo está em constante transformação e o professor deve acompanhar as mudanças da sociedade. A formação continuada vem para minimizar ou sanar problemas oriundos da formação inicial, bem como para criar espaço para troca de experiências e vivências entre os professores.”</i>

De acordo com as informações disponíveis nos depoimentos dos participantes pode-se verificar a existência de uma concordância sobre a existência de certa carência nas formações continuadas para professores da rede pública. Apesar do professor P1 informar que a formação existe e que acontece juntamente com os docentes efetivos, os demais participantes afirmam a defasagem. O professor P3 expõe a ausência de comunicação entre a teoria apresentada nas capacitações e a prática vivida em sala, e até mesmo o desconforto e falta de infraestrutura nos locais onde ocorrem as formações.

Em relação às declarações apresentadas pelos professores sobre a importância e a contribuição da formação continuada para a construção da sua prática pedagógica, os docentes explanaram sobre as características e as finalidades de uma formação continuada de qualidade. Que tem como objetivo principal buscar a atualização dos conhecimentos do educador e o melhoramento do processo de ensino/aprendizagem junto aos alunos. O convidado P1 informou que o conteúdo trabalhado não apresenta compatibilidade com o que é realizado na prática em sala de aula, demonstrando a ausência de diálogo entre a teoria e a prática nas formações continuadas. O professor P3 menciona a formação continuada como um processo de capacitação, porém, de melhoria da formação inicial docente, buscando a atualização e formas de lidar com o dia-a-dia da profissão.

Nos depoimentos explanados pelos educadores participantes podemos observar a ausência de diálogo entre a realidade dentro das escolas e o que é trabalhado nos encontros de formação continuada oferecidas na rede pública. Os docentes sentem dificuldades, não apenas em associar os conteúdos, porém, em toda a logística que envolve essas formações. De acordo com Nascimento (2000), as propostas de capacitação dos docentes têm apresentado baixa eficácia, e algumas das razões apontadas são: a desvinculação

entre teoria e prática; a ênfase excessiva em aspectos normativos; a falta de projetos coletivos e/ou institucionais; entre outros. É vital que as capacitações para a “qualificação” docente apresente algumas características como: os trabalhos de conteúdos se originem das necessidades cotidianas e problemáticas vivenciadas pelos professores dentro das instituições, e que sejam construídos métodos para solucionar e atender a tais demandas, buscando auxiliar o docente, incentivando a refletir e enfrentar as desventuras que ocorrem na prática.

## **Conclusão**

Neste artigo conseguimos identificar alguns pontos importantes sobre a temática da relação entre os professores com contratos temporários e a formação continuada da rede pública de ensino. A influência das decisões políticas que afetam diretamente o trabalho dos professores e sala de aula, como a nova proposta de emenda constitucional que pode ter como consequência o aumento de vínculos temporários na educação brasileira foi um dos aspectos levantados, que precisa ser acompanhado de perto, não apenas por profissionais da área, mas também por toda a população brasileira. A formação continuada é um processo presente na rede pública de ensino, então procuramos saber como ocorre esse procedimento junto aos docentes contratados. Podemos concluir que a formação continuada é oferecida para esses profissionais, entretanto, existem carências que devem ser sanadas para que as capacitações sejam de qualidade e proveitosas para os professores. A ausência de diálogo entre os conteúdos trabalhados nas formações com as situações enfrentadas no dia-a-dia pelos educadores foi o ponto principal diagnosticado pela pesquisa.

É preciso que o professor, quando presente na formação, esteja em sintonia, acreditando nos temas que estão sendo propostos. Para que o docente se sinta fascinado, os conteúdos precisam ser construtivos e não apenas mostrar que pode ser replicado em sala, mas também ajuda-lo a estabelecer uma prática diferenciada e auxiliando na resolução de problemas que irão surgir em seu cotidiano. Para a autora Behrens (1996, p. 24) “na busca da educação continuada é necessário ao profissional que acredita que a educação é um caminho para a transformação social”. A lei se torna essencial para efetivar o cumprimento da formação continuada, porém, é importante também que ocorram pesquisas para que as capacitações, programas e trabalhos realizados com os docentes, os atraiam e gerem melhores resultados, sendo proveitosos e gerem frutos dentro e fora de sala.

## REFERÊNCIAS

- CANDAU, V. M. F. **Formação continuada de professores: tendências atuais.** In: CANDAU, V. M. (Org.). *Magistério: construção cotidiana.* Petrópolis: Vozes, 1997, p.51-68.
- BEHRENS, Marilda Aparecida. **Formação continuada dos professores e a prática pedagógica.** Curitiba, PR: Champagnat, 1996.
- BIASI, S. V. **O professor e qualidade de ensino: uma análise a partir dos resultados do SAEB na escola pública do PARANÁ.** Dissertação de Mestrado. UFPR, 2009. Orientadora: Rose Meri Trojan.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, Promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dezembro de 1996.**
- BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição 241/2016. **Transformada na Emenda Constitucional 95/2016.** DOU 16/12/16 PÁG 02 COL 02. Brasília, DF, 2016.
- DIAS-DA-SILVA, M. H. G. F. **As condições de trabalho dos professores e o trabalho coletivo: mais uma armadilha das reformas educacionais neoliberais?** In: SEMINÁRIO DA REDESTRADO – REGULAÇÃO EDUCACIONAL E TRABALHO DOCENTE, 6., 2006, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: UERJ, 2006. p. 6.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- NASCIMENTO, M. das G. **A formação continuada dos professores: modelos, dimensões e problemática.** Ciclo de Conferências da Constituinte Escolar. Caderno Temático, Belo Horizonte, n. 5, jun., 2000.
- PIMENTA, S.G.; GHEDIN, E. (Org). **Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** São Paulo: Cortez, 2002.
- RAMALHO, Betania Leite; NUÑEZ, Izauro Beltrán; GAUTHIER, Clermont. **Formar o Professor, profissionalizar o ensino: perspectivas e desafios.** Porto Alegre: Sulina, 2004.